

ACTA N.º 02/2008

----- Acta da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 30 de Abril de 2008.-----

----- Aos 30 dias do mês de Abril de 2008, pelas 15,15 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal em sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- **1** - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----
- **2** - Levantamento no âmbito do Incentivo à Reabilitação de Imóveis Degradados / Redução do IMI / Para conhecimento;-----
- **3** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede a D. Ximenes Belo – Nobel da Paz / Ratificação;-----
- **4** - Apreciação, discussão e votação da proposta de abertura de Concurso Público para a «Concessão da Exploração do Bar Concerto da Praia da Tocha»;-----
- **5** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Alteração dos Estatutos da Fundação Carlos de Oliveira;-----
- **6** - Apreciação, discussão e votação da proposta de aumento do património associativo da BIOCANT;-----
- **7** - Apreciação, discussão e votação da proposta de emissão de Declaração do Interesse Público Municipal do Projecto do Prof. Doutor Matias Cortez, a construir em Cadima;-----
- **8** - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Município de Cantanhede;-----
- **9** - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Distribuição de Águas Residuais do Município de Cantanhede;-----

----- **10** - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento de Ambiente do Município de Cantanhede;-----

----- **11** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. e as Juntas de Freguesia do Concelho – Ano de 2008 – Manutenção e Tratamento de Áreas Ajardinadas; -----

----- **12** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho – Ano de 2008 – Obras e Melhoramentos / Requalificação Urbana nas Freguesias;-----

----- **13** - Apreciação, discussão e votação da 1ª. Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2008; -----

----- **14** - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do ano económico de 2007. ---

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de substituição dos Srs. Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, pelo seu Secretário, Sr. Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório; Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, pelo seu vogal, Sr. José da Cruz Figueiredo; Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, pelo seu Secretário, Sr. João Manuel de Jesus; Presidente da Junta de Freguesia de Outil, pelo seu Tesoureiro, Sr. Amândio Gomes Beato, conforme documentos apresentados. Justificação das faltas dos Senhores Presidente da Junta de Freguesia da Camarneira; Presidente da Junta de Freguesia da Sanguinheira; Presidente da

Junta de Freguesia da Tocha; Dr^a. Laura Maria Mateus Domingues Costa; Sr. Jorge Cruz Guerra; Dr. Pedro Alexandre da Cruz Bento; Dr^a. Maria Dulce Pereira da Costa Santos, todos por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. Faltou ainda o Sr. Dr. Jorge Manuel Pereira Martins, o qual se encontra internado a recuperar de uma intervenção cirúrgica, conforme é do conhecimento de todos. -----

----- Entrou no decorrer da sessão o Senhor Professor Abel Martins Carapêto. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a acta n.º. 1/08 da sessão da Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de 2008, que posta a votação foi, por unanimidade, o seu teor aprovado e assinado. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da presença na sessão do novo Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Senhor Jorge Américo Jesus Façanha, o qual ocupa o cargo na sequência da renúncia ao Mandato do Dr. Carlos Fernando Jesus Barreira. Apresentou ainda o ofício n.º. 61/08 datado de 11/04/2008 da Junta de Freguesia de Febres, onde é dado conhecimento, da composição do novo Executivo de Febres, assim como da Assembleia de Freguesia. Deste modo a Junta de Freguesia passa a ser constituída pelos seguintes elementos: Presidente: Jorge Américo Jesus Façanha; Secretário: Carlos Manuel Vinhas Mendes; Tesoureiro: Maria Dulce Pinto Andrade. Quanto à Assembleia de Freguesia a sua constituição é a seguinte: Presidente: José Alberto Catarino Rosete; 1.º. Secretário: Margarida de Fátima Neto Espírito Santo; 2.º. Secretário: Vítor Garcia Isidoro Mendes; Vogais: Belmiro Manuel da Silva Façanha; Silvério Soares Ramos; Silvino Manuel Fernandes Ramos; Fernando de Oliveira Simão; Amílcar de Oliveira Baptista e Manuel Marques dos Santos. -----

----- De seguida deu conhecimento do expediente que chegou à Mesa da Assembleia, no período de 26 de Fevereiro a 29 de Abril de 2008, ficando o mesmo à disposição dos membros que o queiram consultar.-----

----- De seguida deu início ao período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O primeiro a intervir foi o Senhor Manuel Augusto que começou por se referir ao trânsito caótico na estrada que liga Sanguinheira à Tocha, devido às obras e aos atrasos na obra. Felicitou a Câmara Municipal pela cerimónia do «25 de Abril», a qual contou com a presença de D. Ximenes Belo, referindo-se à dissertação do Nobel da Paz e da presença de ilustres convidados para a cerimónia, o que contribuiu para a dignificar.-----

----- De seguida pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano que subscreveu as palavras do Senhor Manuel Augusto relativamente às passagens superiores na A17 e aos cuidados que ali são necessários. Deu também conhecimento das empresas/empreiteiros que demoram excessivamente o período de obras, contribuindo para a imagem negativa da Câmara Municipal. Registou com agrado a forma célere e eficaz como a Brigada de Tapetes da Câmara Municipal tem trabalhado. -----

----- Interveio de seguida o Senhor Mário Miranda de Almeida para expressar o seu desagrado relativamente a algumas notícias na comunicação social sobre um empresário que precisou apenas de 2 meses para conseguir uma licença na Câmara Municipal de Cantanhede para a construção de um armazém, enquanto que o seu processo para a construção também de um armazém, que data de 2007, ainda não teve qualquer solução. Foi informado de que parte do terreno onde pretende construir está em R.A.N., havendo por isso necessidade de alterar o projecto. Na sua opinião não houve vontade de resolver o assunto, sem favores e com justiça.

Relembrou que em 28/01/2008 apresentou uma exposição com uma proposta no sentido de resolver a questão. Em 28/04/2008 recebeu resposta negativa, fazendo valer os pressupostos anteriores. Por tudo isto, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal uma Declaração de Protesto, pela forma como o seu assunto tem sido tratado, a qual tem o seguinte teor: “Eu, Mário Miranda de Almeida, membro efectivo da Assembleia Municipal de Cantanhede, na qualidade de empresário pretendo manifestar nesta Sessão Ordinária Pública de 30/04/2008, o meu total desagrado e consequente repúdio, pela forma inflexível como foi tratado pelo Departamento de Urbanismo do Município de Cantanhede, o processo de licenciamento de obras nº. 2326/07, onde requeri a construção de um armazém. Nasci e cresci neste Concelho, pelo que foi com muito orgulho que investi na minha terra e verifiquei que os meus investimentos contribuíram de forma positiva para o desenvolvimento do Concelho. É um facto indiscutível, que a minha empresa também ajudou a colocar Cantanhede num patamar só destinado aos Concelhos que registam crescimentos acima da média nacional. Criar uma empresa é uma aventura que pode começar em qualquer lugar. Já desenvolver e fazer crescer uma empresa, é uma bravura que merece ser apoiada pelos organismos públicos ou, no mínimo, que não pode ser bloqueada por eles. Uma das funções das Câmaras Municipais e do seu Departamento de Urbanismo, é licenciar as obras que os Munícipes pretendem realizar. No caso das empresas, é licenciar obras que lhes permitam crescer. Uma empresa que nos dias de hoje tem capacidade para crescer e que se distingue no moribundo cenário económico nacional, é um «crime» não o poder fazer por questões menores, que não prejudicam nada nem ninguém. Uma empresa que solicita licenciamento para construção de um armazém que irá melhorar as condições de trabalho dos seus colaboradores e que lhe permitirá potenciar o volume de negócios, é sem dúvida

alguma, uma empresa que irá criar novos postos de trabalho e que trará mais desenvolvimento para a região, contribuindo desta forma para a criação de riqueza, para o aumento das receitas do Estado e conseqüentemente para pagar ao erário público. Não sou alheio à necessidade indiscutível de aliar o progresso e o desenvolvimento, à legalidade e às regras que existem para todos os processos. Também não sou alheio ao dever de cumprimento dessas mesmas regras, por todos, e ao dever de as fazer cumprir com rigor e imparcialidade por parte dos Técnicos que têm esta função. O que me desagrada e merece o meu total repúdio, é verificar que os investidores de outras paragens que vêm para o Concelho, têm todas as facilidades e vêm ultrapassar todas as dificuldades, em nome do progresso e desenvolvimento de «encher o olho», enquanto que os que cá nasceram e desde sempre cá investiram precisam de «mendigar» condições para desenvolverem as suas empresas. Felizmente nem sempre assim foi. Também nestes assuntos as excepções confirmam a regra. Registei com agrado, neste mesmo local, que a excepção já se verificou antes. Duas ou três empresas tradição no Concelho, puderam deixar de «mendigar» à Câmara as licenças que precisavam para desenvolver as suas actividades, quando o assunto foi apresentado em Assembleia Municipal e os Deputados decidiram com bom senso, não boicotar o desenvolvimento a essas empresas. Só lamento que a minha empresa não tenha merecido o mesmo tratamento ... Sinto-me mais desagrado quando verifiquei uma situação que foi publicada pela comunicação social, mais concretamente pelo Diário de Coimbra na página 11 da sua edição de 24/04/2008, que um empresário do Concelho de Mira, que andou e mais de um ano a tentar obter licença da Câmara de Mira para construir um armazém e ampliar as suas instalações, sempre sem sucesso, precisou apenas de dois meses para conseguir essa mesma licença junto

da Câmara de Cantanhede, já que o terreno estava localizado na fronteira entre os dois Concelhos. Regozijo-me pela rapidez desta licença e pela eficácia do Departamento de Urbanismo da Câmara de Cantanhede. Só lamento que a minha empresa não tenha merecido o mesmo tratamento ... Não pretendo, nem nunca pretendi, tratamento privilegiado. Não pretendo, nem nunca pretendi, que fossem cometidas quaisquer ilegalidades para deferimento do meu processo. A única coisa que pretendo é que com bom senso, esta Câmara seja parte da solução e sirva os interesses dos seus Municípios. Naturalmente, sempre sem prejudicar os interesses legítimos de ninguém, mas antes conseguindo retirar de todas as situações, o resultado que sirva os interesses de todos. É este o meu caso. É dentro desta excepção que ele se encontra, o que infelizmente não consegue ser entendido pelo Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede. Em protesto por esta situação, abandono esta Sessão Ordinária Pública da Assembleia Municipal de Cantanhede.”-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual solicitou ao Senhor Engº. Coelho de Abreu, Director do Departamento de Urbanismo para prestar esclarecimentos quanto ao assunto colocado pelo Senhor Mário Miranda de Almeida.-----

----- Tomando a palavra o Senhor Engº. Coelho de Abreu referiu-se à legislação aplicável, concretamente o PDM; Referiu-se aos diversos passos dados em termos do processo em discussão, para demonstrar que o atraso invocado apenas decorre da necessidade do requerente o ajustar à legislação em vigor, cumprindo o alinhamento definido no regulamento do PDM. Como desse alinhamento resulta a ocupação de espaço agrícola com servidão de R.A.N., o requerente terá de rectificar o projecto ou, em alternativa, solicitar a desafecção da área necessária à

Comissão Regional da Reserva Agrícola. É esse o procedimento legal e ninguém está acima da lei.-----

----- Pediu novamente a palavra o Senhor Mário Miranda de Almeida para reiterar o que já havia sido expresso no seu Voto de Protesto.-----

----- Foi dada a palavra à Senhora Vice-Presidente, enquanto Vereadora Responsável pelo Pelouro do Urbanismo, para manifestar total confiança nos serviços camarários, realçando a qualidade dos mesmos reconhecida externamente, designadamente, do Departamento de Urbanismo, e que, pese embora todo o relacionamento institucional e até pessoal que tem com o Senhor Mário Miranda de Almeida, este não poderá ter outro tratamento que não seja à luz do necessário enquadramento técnico e jurídico. Referiu ainda que o projecto terá viabilidade desde que ajustado às imposições definidas em PDM ou desafectada a área inserida em R.A.N. à C.R.R.A. -----

----- Após as explicações dadas, e conforme intenção já manifestada, o Senhor Mário Miranda de Almeida abandonou a presente Sessão Ordinária Pública da Assembleia Municipal de Cantanhede. -----

----- De seguida pediu a palavra o Senhor Dr. Fernando Simão começando por dizer que o interesse particular envolve o interesse geral. Compreende a atitude pessoal do Senhor Mário Miranda e a sua revolta. Pensa, no seu entender, que os empresários nem sempre são acarinhados. Os políticos devem estar atentos aos anseios dos empresários na criação de riqueza. Sem pôr em causa a qualidade dos Técnicos da Câmara Municipal, em particular do Departamento de Urbanismo, é de opinião que há um «divórcio» entre os anseios e o desenvolvimento concelhio e os pareceres dos Técnicos. O funcionamento dos Serviços Técnicos parecem muitas vezes um serviço meramente fiscalizador e não estão disponíveis para potenciar o

desenvolvimento pretendido. Os Técnicos da Câmara Municipal têm de impulsionar todo o processo, indo ao encontro dos anseios dos investidores. Têm de estudar as situações no sentido de ultrapassar as dificuldades e não serem impeditivos. Falou ainda da importância do Grupo Orima e do apoio aos diversos níveis e do incremento do desenvolvimento, com a criação e manutenção de postos de trabalhos. -----

----- Interveio o Senhor Dr. Carlos Pessoa demonstrando-se desconfortável com esta discussão pública sobre uma situação privada. Referiu-se de seguida à falta de pagamento dos terrenos expropriados pela Brisa para as diversas obras que leva a efeito no Município, solicitando à Câmara Municipal que interceda sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ançã tomou a palavra afirmando apoiar a decisão da Câmara Municipal, solicitando à Senhora Vice-Presidente no sentido de não haver discriminações. -----

----- Tomou de seguida a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmando que a Câmara Municipal deve encontrar num quadro legal soluções para este tipo de problemas, apelando para que o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente da Câmara reavaliassem o processo, não esquecendo de que as empresas são entidades que fazem mexer o país. -----

----- Da parte da Senhora Vice-Presidente foi esclarecido que o processo de licenciamento do Senhor Mário Miranda de Almeida tem de estar dentro do princípio da legalidade, a exemplo de todos os outros, e dele constam o parecer técnico do Departamento de Urbanismo e o parecer jurídico. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara também interveio para questionar se algum Membro da Assembleia Municipal deferiria um projecto com os pareceres negativos

do Departamento de Urbanismo e da Divisão Jurídica. Quanto à questão das obras da Estrada A17 e relativamente ao seu atravessamento com taludes, declarou que tudo parece observar a lei. -----

----- Posto isto, e não havendo mais intervenção, entrou-se na Ordem do Dia, com o **Ponto 1** - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»;-----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou uma informação dos Serviços, dando conhecimento das obras a decorrer no Município de Cantanhede, levadas a efeito pela Câmara Municipal. Tomado conhecimento.-----

----- Entrou-se no **Ponto 2** - «Levantamento no âmbito do Incentivo à Reabilitação de Imóveis Degradados / Redução do IMI / Para conhecimento»;-----

----- Tomando a palavra o Senhor Presidente deu conhecimento à Assembleia Municipal do levantamento efectuado pelo Departamento de Urbanismo e informou de que muito brevemente será enviado edital/processo para as Juntas de Freguesia relativo ao Incentivo à Reabilitação de Imóveis Degradados para eventual redução do IMI. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã informando que leu uma Acta de há 96 anos atrás onde era referido a existência de multas para os proprietários que não pintassem e recuperassem os seus edifícios. Pergunta se não é possível implementar medida idêntica.-----

----- Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano, o qual concordando com a posição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, afirmou que, certamente, as Juntas de Freguesia estariam disponíveis para ajudar. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do estudo elaborado pelo Departamento de Urbanismo. -----

----- Entrou-se no **Ponto 3** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede a D. Ximenes Belo – Nobel da Paz / Ratificação»-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara o qual esclareceu que havia proposto a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede a D. Ximenes Belo - Prémio Nobel da Paz, aquando da sua visita a Cantanhede no passado dia 25 de Abril, no decurso das Comemorações da efeméride do Dia da Liberdade. Esta condecoração justifica-se pelas corajosas posições que D. Ximenes Belo tomou em defesa da causa da autodeterminação de Timor-Leste e que viriam a alcançar projecção mundial com o Prémio Nobel da Paz, em 1996, além de outras importantes distinções atribuídas por prestigiadas instituições internacionais. Informou ainda de que a visita de tão insigne personalidade só na semana da realização da Cerimónia foi confirmada, pelo que não foi possível em tempo útil reunir a Assembleia Municipal, órgão municipal competente para a atribuição daquela distinção.-----

----- Não havendo pedidos de intervenção foi colocada à votação, por voto secreto, a concordância e ratificação da atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede a D. Ximenes Belo - Prémio Nobel da Paz, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com 30 votos a favor.-----

----- Entrou-se no **Ponto 4** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de abertura de Concurso Público para a «Concessão da Exploração do Bar Concerto da Praia da Tocha»»-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o processo de abertura do concurso público para a exploração da concessão do Bar Concerto da Praia da Tocha, informando que, por incumprimento do artº. 8º., no. 1, al. c) do

Caderno de Encargos, expressamente ressalvado na cláusula 1ª. do contrato celebrado em 09/02/2005 com o Sr. Domingos Manuel Gonçalves Portela e decorrente da deliberação camarária de 04/03/2008, a Câmara procedeu à resolução do contrato de concessão, relativo à «Exploração do Bar Concerto da Praia da Tocha», adjudicada na reunião de 11/01/2005. Assim, é apresentado o processo para nova concurso, o qual tem como aspectos principais: - A concessão terá início na data da outorga do respectivo contrato e terminará a 31 de Dezembro de 2015; - O valor base do concurso é de 27.000,00 € + IVA; - Os critérios de apreciação das propostas são: - preço global - 40%; - curriculum dos concorrentes demonstrativo da formação e experiência para exploração de estabelecimentos congéneres - 45%; - Apresentação de um plano de animação cultural pelo período da concessão, bem como de eventual projecto de remodelação das instalações do Bar Concerto a efectuar pelo concessionário e respectivas obras, as quais, finda a concessão, revertem como benfeitorias a favor do Município – 15%. -----

----- Não havendo inscrições para pedidos de esclarecimentos foi o presente assunto posto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Entrou-se no **Ponto 5** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Alteração dos Estatutos da Fundação Carlos de Oliveira»; -----

----- O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para esclarecer que após a criação da Fundação Carlos de Oliveira e os correspondentes estatutos e depois de instruído todo o processo com vista à celebração da correspondente escritura de constituição, verificou-se que o património da Fundação, para além de outras situações, é constituído pela casa onde morou Carlos de Oliveira, na Vila de Febres, com o artigo matricial urbano nº. 1835 da freguesia de Febres, com um valor de 200.000,00 €. Neste sentido e no acto da escritura há lugar a diversos pagamentos

designadamente IMT e emolumentos notariais, cujo valor excede a dotação existente que nos termos da alínea a) do n.º. 1 do art.º. 5º do Capítulo II dos Estatutos é de 10.000,00 €. Deste modo, torna-se necessário reforçar aquela dotação e proceder à alteração da alínea a) do n.º. 1 do art.º. 5º. do Capítulo II dos Estatutos da Fundação Carlos de Oliveira que passará a ter a seguinte redacção: «1 – O património da Fundação é constituído: a. Por uma dotação de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).».

----- Não havendo inscrições para pedidos de esclarecimentos foi o presente assunto posto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Entrou-se no **Ponto 6** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de aumento do património associativo da BIOCANT»; -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou a proposta de aumento do património associativo da BIOCANT – Associação de Transferência de Biotecnologia até ao montante de 2.600.000 €, passando como consequência o Município de Cantanhede a ser titular de uma participação associativa de 4.107.000 €. -----

----- Não havendo inscrições para pedidos de esclarecimentos foi o presente assunto posto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Entrou-se no **Ponto 7** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de emissão de Declaração do Interesse Público Municipal do Projecto do Prof. Doutor Matias Cortez, a construir em Cadima»; -----

----- O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para que o Senhor Eng.º. Coelho de Abreu, Director do Departamento de Urbanismo apresentasse o projecto em análise. -----

----- Tomando a palavra o Senhor Engº. Coelho de Abreu referiu que o Senhor Prof. Doutor Matias Cortez, cidadão espanhol, com residência ocasional em Cadima, tem manifestado a intenção de construir, na propriedade de considerável dimensão que possui nessa localidade, um projecto de índole cultural constituído por uma biblioteca, um espaço para exposição de esculturas, um teatro ao ar livre e uma residência para as entidades convidadas para os eventos a realizar. O projecto desenvolve-se nas proximidades da actual residência devidamente enquadrado por um arranjo paisagístico de elevada qualidade, como, aliás, se verifica junto à actual residência. Trata-se de um projecto de grande qualidade e dimensão relevante para Cadima e para o Concelho, com uma vertente artística e cultural invulgar. Contudo, a dimensão do empreendimento não é compatível com o limite do perímetro urbano, sendo necessário ocupar espaço agrícola com servidão de Reserva Agrícola Nacional (RAN) para o concretizar. A desafecção da RAN está sujeita a parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola, devendo ser declarado o interesse público municipal do empreendimento, para efeitos do disposto na alínea d) do art. 9º do D.L. 169/89, de 14 de Junho, com as alterações introduzidas pelo D.L. 247/92, de 12 de Dezembro, pois não há alternativa técnica e economicamente aceitável para a localização do investimento. -----

----- Após alguma discussão sobre o projecto, e não havendo pedidos de esclarecimentos, foi a proposta de emissão de Declaração do Interesse Público Municipal do Projecto do Prof. Doutor Matias Cortez, a construir em Cadima, colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Entrou-se de seguida no **Ponto 8** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Município de Cantanhede»; -----

----- O Senhor Presidente solicitou autorização para que o Administrador da Inova, EM, Dr. Serafim Pires, apresentasse o processo, dado que as alterações ao Regulamento agora em discussão são matéria daquela Empresa Municipal. -----

----- Assim, tomou a palavra o Senhor Dr. Serafim Pires que apresentou as alterações ao Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Município de Cantanhede, explicando que as mesmas se deviam a alterações legislativas aprovadas. -----

----- Da parte do Senhor Engº. Pedro Carrana foram pedidos alguns esclarecimentos, prontamente esclarecidos pelo Senhor Dr. Serafim Pires. -----

----- Da parte do Senhor Manuel Augusto também foram colocadas algumas questões nomeadamente quanto à facturação electrónica, leituras trimestrais e pagamento bancário directo. As mesmas foram igualmente esclarecidas pelo Senhor Dr. Serafim Pires. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos foi o presente assunto colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 9 abstenções e 21 votos a favor. -----

----- Entrou-se no **Ponto 9** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Distribuição de Águas Residuais do Município de Cantanhede»; -----

----- Igualmente foi solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara autorização para que fosse o Senhor Dr. Serafim Pires, Administrador da Inova, EM a apresentar este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Após a apresentação da proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Distribuição de Águas Residuais do Município de Cantanhede por parte do Senhor Dr. Serafim Pires, a qual também se prende com alterações legislativas verificadas,

e não havendo pedidos de esclarecimentos, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 9 abstenções e 21 votos a favor.-----

----- Entrou-se no **Ponto 10** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento de Ambiente do Município de Cantanhede»; -----

----- Novamente o Senhor o Senhor Presidente da Câmara pediu autorização para que fosse o Senhor Dr. Serafim Pires, Administrador da Inova, EM a apresentar este Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Após a apresentação da proposta de alteração do Regulamento de Ambiente do Município de Cantanhede por parte do Senhor Dr. Serafim Pires, a qual também se prende com alterações legislativas verificadas, e não havendo pedidos de esclarecimentos, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 9 abstenções e 21 votos a favor.-----

----- Entrou-se no **Ponto 11** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. e as Juntas de Freguesia do Concelho – Ano de 2008 – Manutenção e Tratamento de Áreas Ajardinadas»;-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou que, a exemplo dos anos anteriores, foram, através da Inova, EM, contactadas todas as Juntas de Freguesia no sentido de proceder à avaliação correcta das áreas novas entretanto executadas e à correcção de áreas que eventualmente não estivessem de acordo com as medições efectuadas no ano de 2007. Oficialmente apenas responderam à solicitação as Juntas de Freguesia de Cantanhede, Ançã, Febres, Ourentã e Pocariça. Foi efectuada uma avaliação às novas zonas propostas pelas Juntas de Freguesia, tendo sido excluídas algumas porque ainda não estão

executadas. O presente protocolo é estabelecido mediante as áreas construídas ou mantidas no decorrer do ano 2007 e tem uma actualização dos preços estipulados a uma taxa de 2,4%, dado que o mesmo é actualizado anualmente de acordo com a taxa de inflação. O valor total dos Protocolos de Colaboração para Manutenção e Tratamento das Áreas Ajardinadas – 2008 é de 93.379,84 €, o que, relativamente ao ano de 2007, verifica-se um aumento de 11,39% das verbas a atribuir às Juntas de Freguesia. De acordo com as normas do Protocolo, este poderá ser alvo de rectificações, nomeadamente nos cálculos dos subsídios a atribuir em função das áreas efectivamente tratadas, caso se verifiquem aumentos e/ou diminuições dessas áreas ou incumprimentos às normas e critérios de actuação estipulados. -----

----- Após alguns pedidos de esclarecimentos, devidamente respondidos, foi a proposta de celebração de «Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. e as Juntas de Freguesia do Concelho – Ano de 2008 – Manutenção e Tratamento de Áreas Ajardinadas» posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 12** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho – Ano de 2008 – Obras e Melhoramentos / Requalificação Urbana nas Freguesias»; -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou a proposta de celebração de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho – Ano de 2008 – Obras e Melhoramentos / Requalificação Urbana nas Freguesias, informando que mediante este Protocolo as Juntas de Freguesia se comprometem a:- executar valetas em

betão ou em calçada, de acordo com as indicações técnicas fornecidas pelo Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede;- calcetar e colocar lancil nas ruas e passeios no perímetro da Freguesia, de acordo com as indicações técnicas fornecidas pelo Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede;- fazer a gestão, conservação e reparação de equipamento propriedade do Município, designadamente, equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins-de-infância, etc., de acordo com as indicações técnicas e avaliação da oportunidade da intervenção a fazer pelo Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede. O valor total dos Protocolos a celebrar é no montante de 547.010,33 €, referindo que houve um aumento de 20% relativamente a 2007.-----

----- Pediu para intervir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos regozijando-se com o aumento das verbas no corrente ano para as Juntas de Freguesia.-----

----- Interveio de seguida o Senhor Enf^o. José Carriço referindo-se a obras na Freguesia de Murtede, constatando que na sua Freguesia há falta de obras. -----

----- Não havendo mais pedido de intervenção foi a proposta de celebração de «Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho – Ano de 2008 – Obras e Melhoramentos / Requalificação Urbana nas Freguesias» posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Entrou-se no **Ponto 13** - «Apreciação, discussão e votação da 1ª. Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2008»;-----

----- Sobre este Ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou do lapso que enferma o Edital do Ordem de Trabalhos, dado que foi mencionado «1ª. Alteração» quando o correcto seria «1ª. Revisão», solicitando autorização para corrigir o referido lapso, o que foi aprovado por todos os elementos da Assembleia Municipal presentes na sessão.-----

----- Após esta correcção foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o Projecto da 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano 2008, que importa tanto na receita como na despesa na importância de 850.022,00 €, explicando sobre a necessidade desta revisão, com projectos entretanto aprovados. -----

----- Após alguma discussão sobre os valores constantes da 1ª. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano 2008, foi este documento colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 23 votos a favor e 7 abstenções.-----

----- Finalmente entrou-se no **Ponto 14** - «Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do ano económico de 2007. -----

----- Como de costume foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara o qual deu nota dos indicadores económicos em baixa, com percepção negativa das condições económicas vividas actualmente. De seguida deu a palavra à Senhora Vice-Presidente que explicou o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Cantanhede relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007, dando nota do desempenho dos funcionários do Município (SIADAP/Qualidade/Prémios). Referiu que o mencionado documento faz-se acompanhar do parecer do Auditor Externo, Dr. Euclides Carreira, o qual refere que

as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Município de Cantanhede, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo àquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites. O Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas. Referiu que, conforme é imposto pelo POCAL há a obrigatoriedade de se proceder ao reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 - «Património» - corresponda a 20% do seu activo líquido e que a conta 571 - «Reservas legais» - seja reforçada anualmente com um montante que, no mínimo, corresponda a 5% do resultado líquido do exercício. Nestes termos, e dando cumprimento a este dispositivo legal, o resultado líquido do exercício de 2007, no montante de 546.336,48 €, conforme é referido na parte final do documento em análise, a Câmara propõe do seguinte modo a aplicação de resultados: 27.316,82 € para reforço das reservas legais e 519.019,66 € para reservas livres. -----

----- Pediu para intervir o Senhor Eng^o. Pedro Carrana que apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Pela análise do Relatório de Gestão e Contas e através da sua análise cruzada com o Orçamento previsto, permite aferir da fiabilidade dos Orçamentos e principalmente das taxas de execução dos Executivos Municipais. As previsões têm ficado sempre aquém da realidade. Constata-se que existem diferenciais na ordem dos dois milhões de contos, que corresponde a um erro na previsão de cerca de 40% (Orçamento e execução). É notória a sobrevalorização da receita, tal como havíamos apontado na apresentação do Orçamento. A execução negativa de 56,9% das receitas de capital (-13.104.165,91 €) determinou uma execução negativa de 52,9% do lado da despesa (-14.212.105,62 €); Constata-se

que as receitas correntes cresceram de 10% relativamente a 2006; contudo a despesa corrente cresceu perto de 20%, também relativo a 2006. Baixa taxa de execução na rubrica transferências de capital, em resultado das dificuldades na concretização das obras: Via Regional Cantanhede (IC 1) Tocha e a Variante Poente a Portunhos. Despesa Corrente com Pessoal: As despesas correntes com pessoal continuam bastante elevadas (22,62%). Desde 2003 que a despesa com pessoal tem crescido anualmente a uma taxa superior a 8,5%, aproximadamente 80.000 contos/ano. Tendo para 2007 crescido 600.000 €, aproximadamente 12%. Evolução do Endividamento da Câmara: Assim, relativamente ao Endividamento médio-longo prazo: Dívida apurada em 31/12/2007 = 11.215.409,34 € (~ 2.300.000 contos). Este valor cresceu quase 3.700.000 €, por culpa do empréstimo contratado em finais de 2007. Endividamento de curto prazo: O valor das dívidas por facturas em conferência é superior a 305.000 €, que serão executadas apenas em 2008. Elevada subida dos encargos relacionados com contratos de locação financeira, isto é, leasings, no total de 1.825.194,19 €. O valor desta dívida, que inclui dívidas a empreiteiros, fornecedores, a terceiros é de 5.238.609,80 € (1.000.000 contos). Total das dívidas curto prazo = 5.238.609,80 € (1.000.000 contos). Total dívidas (médio, longo prazo + curto prazo), isto é, dívidas global = 16.454.019,14 € (~ 3.300.000 contos). Neste contexto a dívida global do Município aumentou, face a 2006. Dívida a terceiros = 2.263.000 € (~ 500.000 contos). Se à dívida Global subtrair a Dívida de Terceiros, resulta então a Dívida Líquida, vem: = 16.454.019,14 € - 2.263.000 € = 14.190.351,13 € (~ 2.800.000 contos). A dívida activa aumentou, relativamente a 2006, 2.338.970 € (500.000 contos), sendo a maior dívida activa desde sempre. Encargos com a Dívida Municipal: Aquilo que constata pela análise da pág. 50, é que os encargos desta Câmara com a dívida de médio-prazo (juros e amortizações)

são na ordem de 1.280.000 € (250.000 contos/ano). Poupança: Existe uma diminuição da Poupança, isto é, a variação da Poupança apresentada é inferior em 504.825 € (100.000 contos) à de 2006. Refira-se, também, que esta Poupança tem vindo a decrescer desde 2005. Apesar da receita corrente ter crescido, esse facto não compensou a elevada subida das despesas correntes. As despesas correntes (11.269.810,71 €) foram as mais elevadas de sempre. Por tudo isto, teremos de possuir o distanciamento político necessário, pelo que o nosso voto irá no sentido da Abstenção, na votação do Relatório de Gestão de 2007.” -----

----- Interveio o Senhor Manuel Augusto para afirmar que, apesar da conjuntura, os resultados obtidos são bastante favoráveis.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para lembrar de que novas transferências de competências e atribuições estão para ser feitas aos Municípios, que vão necessariamente onerar os orçamentos.-----

----- Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos para perguntar sobre a data para a conclusão das obras da Variante de Portunhos.-----

----- Após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do ano económico de 2007, foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado, por maioria, com 21 votos a favor e 9 abstenções.-----

----- Por fim, por parte da Bancada do PSD foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- Finalmente, sendo 18,50 horas o Senhor Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- O Segundo Secretário: